



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ATO Nº 13, de 17 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a antecipação parcial de pagamento de insuficiência financeira, apurada conforme Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações, ao Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE – Lei nº 1703/2002

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Fica resolvido o pagamento antecipado da insuficiência financeira (principal) a ser apurada em dezembro de 2024, com vencimento no exercício de 2.026, conforme Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações, no valor de R\$ 187.957,52 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024).

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

MAURO APARECIDO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

GILBERTO DONIZETE DE MORAES
2º SECRETÁRIO

VALDECIR DA COSTA SILVA
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7893JN08JYP03XN7>, ou vá até o arquivo original acesse <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7893-JN08-JYP0-3XN7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Mesa Nº 13/2024, Protocolo:11198/2024 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 7893-JN08-JYP0-3XN7